



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

MOÇÃO DE CENSURA

AO EXECUTIVO METROPOLITANO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

O processo da Carris Metropolitana tem sido malconduzido pelo executivo da Área Metropolitana de Lisboa (AML) desde o início.

A Carris Metropolitana, teve o seu início operacional com a entrada em funcionamento do Lote 4, que serve o concelho do Montijo. Desde junho de 2022, até ao presente mês de novembro, verificando-se muitos problemas de mobilidade relatados pela população, que desespera por não se resolverem os constrangimentos que impedem o adequado funcionamento do sistema de transportes, não se implementando soluções capazes.

No presente, quando deveríamos ter todo o sistema da Carris Metropolitana em pleno funcionamento em toda extensão da Área Metropolitana de Lisboa, verifica-se que somente os Lotes 3 e 4, se encontram em curso, adiando-se a entrada em funcionamento dos restantes Lotes 1 e 2 para o início do próximo ano.

Apesar de termos investido milhões de euros em equipamento novo, principalmente em autocarros novos, verificamos preocupação pelo seu subaproveitado, quando não se assegurou atempadamente a existência de recursos humanos, nomeadamente motoristas em número adequado para assegurar o bom funcionamento da rede.

É incompreensível, passados quase 3 anos desde o início deste processo, que os responsáveis não se tenham apercebido dessa necessidade, que era óbvia pois é do conhecimento público a falta de motoristas profissionais, não se prevendo soluções de recrutamento e formação de modo a salvaguardar a existência de motoristas para as necessidades objeto dos contratos, desde o primeiro dia.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

As evidências eram muitas, mas a má condução do processo pela AML levou-nos ao ponto de ser necessário recorrer à importação de mão de obra qualificada de forma urgente, e consta-se que ainda não existe resposta adequada.

No Lote 4 que serve o concelho do Montijo, desde o primeiro dia que a população sente grandes dificuldades com o sistema de transportes - Carris Metropolitana, concebido pela AML, e desenvolvido pelos Transportes Metropolitanos de Lisboa(TML), entidade da esfera de responsabilidade da AML, em especial quando se suprimem carreiras, alteram horários ou os autocarros disponíveis não asseguram o transporte de todos quantos pretendem utilizar a rede, deixando os utentes sem resposta adequada às suas necessidades de mobilidade da AML.

Após 6 meses, e perante a gravidade dos factos, o arrastamento das dificuldades traz consequências diretas e diárias na degradação da qualidade de vida dos munícipes, que ficam impossibilitados de contar com transporte público com a regularidade e na quantidade necessária, impedindo-os de deslocarem a tempo de cumprirem o horário de trabalho, impossibilitando os alunos de comparecer à hora do início das aulas, e não assegurando a deslocação para a prestação de cuidados de saúde e apoio aos mais necessitados, bem como criando constrangimentos à mobilidade necessária para fruição dos tempos livres.

Adia-se a descarbonização e penalizam-se as famílias, porque a população se vê compelida a recorrer ao transporte individual, com maiores custos ambientais e económicos, o único transporte seguro, quando se pretende ser exemplar no cumprimento das suas obrigações.

As consequências do que se passa em matéria de transportes públicos coletivos estão à vista de todos, afetando as vidas de quem reside, estuda e trabalha na AML, sucedendo-se problema atrás de problema, todos os dias no Montijo e nos outros concelhos da AML, por falta de resposta da “matrioska” de entidades envolvidas, salientando-se a incapacidade de gestão dos responsáveis do executivo da AML, que lideram desde a primeira hora este processo.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

Perante a evidência dos problemas sentidos pela população do Montijo, os deputados da Assembleia Municipal do Montijo eleitos pelo PSD não poderiam ficar alheios ao exercício das suas responsabilidades, na procura de uma resposta adequada, exigindo a assunção das responsabilidades a quem falhou no exercício das competências próprias e delegadas pelos municípios, nos quais se inclui o Montijo, em matéria de transportes.

Os deputados à AM eleitos pelo PSD entendem que assunção das responsabilidades quanto ao mau funcionamento da Carris Metropolitana por parte do executivo da AML não pode, nem deve ser um mero ato ritual vazio.

Uma coisa são problemas pontuais, que se resolvem rapidamente, mas o que se observa nestes 6 meses é a persistência de questões de base estrutural que deveriam ter sido adequadamente acautelados e adequadamente respondidos, verificando-se que isso não aconteceu.

Por esse motivo foi convocado o Secretariado Executivo Metropolitano, por via do agendamento pela bancada do PSD de uma Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal, que ocorreu no dia 26 de outubro de 2022, tendo como ponto único “Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Audição aos representantes da Área Metropolitana de Lisboa. Compareceram nessa reunião o Sr. 1º. Secretário da AML, Carlos Huberto de Carvalho, e dois membros da administração dos TML, na procura de ampliar o conhecimento em matéria de transportes dos Montijenses e de quem os representa, bem como perceber os caminhos possíveis para resolver os problemas de mobilidade sentidos pela população.

De tudo o que se passou nessa reunião Extraordinária da Assembleia Municipal ficou saliente a forma displicente e politicamente incorreta como tem sido tratado este problema, confundindo-se o executivo da AML, ao não saber separar claramente o que são as respostas Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Montijo Página 3 de 4 técnicas às dificuldades, do que deve ser a assunção política de responsabilidades por parte de quem ocupa um cargo político.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

A responsabilidade implica necessariamente um pedido de desculpas e respostas capazes desde a primeira hora aos utentes da Carris Metropolitana e, necessariamente, aos Montijenses por não ter sido assegurado o direito à mobilidade dos cidadãos da Área Metropolitana de Lisboa.

Acresce que, todo o processo continua a ser conduzido de forma pouco transparente e sem a adequada informação aos munícipes quanto às supressões, alterações de horários e percursos das várias carreiras que servem o Montijo, bem como outros constrangimentos como é exemplo a desadequação do horário de funcionamento da Loja Navegante, encerrada ao fim de semana, verificando-se também a falta de locais para aquisição de bilhetes pré-comprados e carregamento de cartões, que ampliam os problemas de mobilidade sentidos na rede, em especial nas freguesias fora da sede do concelho.

O povo do Montijo confiou-nos, enquanto deputados eleitos, competências de fiscalização que devem de ser exercidas em toda a sua plenitude.

Seria incompreensível esta Assembleia Municipal poder fazer mais pela população do Montijo, e eximir-se das de suas responsabilidades, suportando a ação negativa do executivo metropolitano, e abandonando os munícipes sem respostas cabais.

É necessário assumir a gravidade dos problemas de mobilidade sentidos todos os dias pelos Montijenses.

O povo do Montijo não compreenderá se deixarmos alastrar a condução da Carris Metropolitana nas mãos dos atuais responsáveis políticos da AML, que não demonstraram desde o primeiro momento estar à altura da previsão das necessidades, não asseguraram o correto dimensionamento nem a contratação adequada, e que demonstraram falta de proatividade na resolução atempada e definitiva dos problemas que afetam negativamente a população da AML.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

Considerado:

- A mobilidade enquanto conceito fundamental para a coesão territorial da Área Metropolitana e que responde ao direito à livre-circulação, fundamental e consagrado na Constituição;
- Que a Carris Metropolitana é um dos projetos de maior relevância para a concretização da mobilidade na AML;
- A incapacidade política demonstrada pelo atual executivo da AML que não consegue gerir as competências que lhe foram atribuídas em matéria de mobilidade e transportes;
- A necessidade de “virar a página”, e entendendo que só com novos protagonistas será possível salvar a reputação e credibilizar a Carris Metropolitana e a AML;
- A necessidade de salvaguardar a adequada condução dos processos relativos à mobilidade metropolitana, salientando-se a revisão próxima do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Sustentável que define a estratégia e articula as diversas respostas de mobilidade na AML.

Assim:

Confrontados com a necessidade encontrar soluções para as necessidades de mobilidade da população do Montijo, e dando cumprimento ao cumprimento das suas responsabilidades enquanto eleitos locais, no exercício das suas competências de apreciação e fiscalização nos termos legais, os deputados à Assembleia Municipal do Montijo eleitos pelo PSD propõem pelo disposto na alínea a) do nº.5 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal do Montijo reunida no dia 2 de Dezembro de 2022 delibere:

- 1) Censurar politicamente, através da presente moção, a comissão executiva metropolitana encabeçada pelo 1º. Secretário metropolitano Sr. Carlos Humberto de Carvalho, pelas deficiências de resposta da Carris Metropolitana;
- 2) Instar a que o Conselho Metropolitano da AML, no exercício das suas competências estabelecidas pelo nº.2 do Artigo 71º., e na defesa dos interesses dos seus munícipes, delibere sobre a demissão da comissão executiva da AML;
- 3) A publicação da presente Moção e do resultado da votação no Boletim Municipal e site do Município do Montijo;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2022

- 4) Remeter e dar conhecimento da presente moção e do resultado da votação às autarquias do concelho do Montijo, bem como às restantes autarquias da Área Metropolitana de Lisboa, e a todas as forças políticas nelas representadas;
- 5) Remeter e dar conhecimento da moção e do resultado da votação aos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa;
- 6) Remeter e dar conhecimento da moção e do resultado da votação aos órgãos de soberania, nomeadamente à Presidência da República, à Assembleia da República com distribuição a todas as forças políticas representadas e ao Governo (1º Ministro);
- 7) Remeter e dar conhecimento da moção e do resultado da votação aos órgãos de comunicação locais e nacionais, bem como o envio à agência Lusa para sua divulgação.

Reprovada por maioria, com 17 votos contra (11 do PS, 5 da CDU e 1 do BE), 9 votos a favor (5 do PSD, 2 do CDS, 1 do CH e 1 da IL) e 0 abstenções.